



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas decidiu de acordo com a Lei nº.14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a aquisição de gás de cozinha, com a composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável (recarga de botijão de 13 Kg.) para atender às necessidades das Secretarias e ou Departamentos da prefeitura municipal.

A justificativa da aquisição de recargas de gás de cozinha, com a composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão pesando 13kg GRS, faz-se necessária para suprir demanda anual das Secretarias Municipais no setor de Copa, onde o fogão é utilizado para aquecimento da água para o preparo de café, ofertado diariamente aos servidores e frequentadores das Secretarias, como também no setor de Cozinha, onde o fogão a gás é responsável pelo preparo de Refeições da Escolas e Creche Municipais.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição do item, pois a não contratação irá prejudicar direta e ou indiretamente o funcionamento das secretarias.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

() sim

(x) Não

3- Requisitos da contratação:

Os fornecimentos referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

(x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

() Possui critérios para possível execução de logística reversa;

(x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .

() Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;

(x) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.

(x) Possui certificado de licença de funcionamento .

(x) Atende as demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Nº. Item	Descrição	Unidade	Quantidade necessária	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Gás de cozinha, com a composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão pesando 13 kgrs.	Unid.	154	112,00	R\$17.248,00

FORNECEDOR (ES):

1- Empresa: Promáxima Gestão Empresarial Ltda.-EPP.

CNPJ/CPF: 16.538.909/0001-38.

Contato: (82) 4009-5090.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº.08 – Sala 602 – Centenário Office – Letra A, Cep: 57.050-000, Bairro Farol, Maceió / AL.

Custo Médio apurado: R\$ 17.248,00 (dezesete mil e duzentos e quarenta e oito reais).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa no sistema Fonte de Preços, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.
- Foi utilizado a metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o produto e ou material pretendido, obtido através de pesquisa no sistema Fonte de Preços.

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação :

A aquisição do referido item, destinado a atender a demanda das Secretarias Municipais de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características.

6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a aquisição de recargas de gás de cozinha, com a composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão pesando 13kg GRS, deverá ser por meio da modalidade Dispensa de Licitação. A adoção da modalidade dispensa de licitação permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7- Descrição como um todo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de gás de cozinha, com a composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão pesando 13kg GRS. Incluso fornecimento e entrega de forma a atender as demandas e seguindo todas as exigências legais.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do item destinado a atender das Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, está vinculada ao Plano de contratações anuais, elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

9- Resultados pretendidos:

A presente aquisição almeja o fornecimento que atenda além dos requisitos técnicos / específicos, mas também: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

10- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para controlar as aquisições e certificar as entregas, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Data: 17/06/2024.

Responsável:

Adriana Elisa Rodrigues Pereira
Chefe de Gabinete.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.